Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/03/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 141, DE 2018.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta indicação a Secretaria Municipal de Educação, para que providencie brinquedos e materiais pedagógicos para o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI localizado no Conjunto Riviera.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1 de março de 2018.

Romulo Quintino
Vereador /PSL

Justificação

A presente indicação baseia-se na falta de brinquedos para compor o parquinho, bem como, a falta de materiais pedagógicos que atingem o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI do Conjunto Riviera, município de Cascavel.

Um grande aliado para a formação educacional das crianças são os brinquedos, que por sua vez, chamam a atenção e despertam o interesse dos alunos nas atividades que estão sendo realizadas em sala de aula. Além do mais, o simples ato de brincar, possibilita o processo de aprendizagem da criança, contribuindo para o seu próprio desenvolvimento e estimulando seu aprendizado.

No CMEI também há problemas com calor excessivo, falta de sombra para as crianças e professores, bem como, materiais pedagógicos.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA